



PROCOLO Nº 042
RECEBIDO EM 09/04/2019

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

VOTO DE PESAR

Os Vereadores que este subscrevem requerem que, após tramitação regimental, seja consignado Voto de Pesar à família enlutada pelo falecimento do Senhor **OSVALDO JUNG**

Outrossim, solicita que seja dado conhecimento da matéria à família, em nome do Poder Legislativo Municipal de Santa Maria do Herval.

JUSTIFICATIVA

Pela perda irreparável do Sr. **OSVALDO JUNG**, falecido em 11 de março de 2019, em Santa Maria do Herval, aos 69 anos, deixando dois filhos, além de dois irmãos, demais familiares e muitos amigos.

O Sr. Osvaldo Jung era uma pessoa benquista e sempre prestativa e atuante junto à Comunidade. Certamente sua perda deixará saudade.

Santa Maria do Herval, 09 de abril de 2019.


PLINIO WAGNER


CLEIDIR ARNOLD

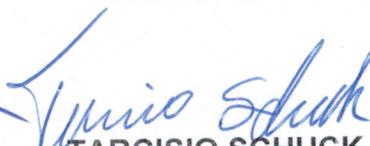

RUBIA REISDORFER

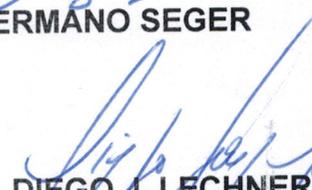

FABIANA F. BASSEGIO


FELIX A. ALLES


GERMÃO SEGER


LUIS ROBERTO SCHNEIDER


TARCISIO SCHUCK


DIEGO J. LECHNER

Aprovado por unanimidade em 09/04/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA MARIA DO HERVAL

PRESIDENTE